



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
*Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 409/2013.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o retorno da Servidora **MARILENE PEREIRA DA SILVA**, Merendeira, matrícula nº. 12.442-7, para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de agosto de 2013, de acordo com o processo administrativo nº 4470, de 11 julho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito